



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CURSO DE MÚSICA
CAMPUS SOBRAL

Sobral, 02 de março de 2020.

Prezados Estudantes do Curso de Música da UFC em Sobral,

Em reunião de Colegiado do Curso de Música, realizada por vídeo-conferência no dia 01 de abril de 2020, ficou decidido que cada professor vai continuar inserindo material semanalmente em todas as disciplinas de sua responsabilidade, sem caráter avaliativo, salvo se houver consenso unanime por parte dos estudantes matriculados na respectiva disciplina.

Esta decisão atende a Resolução nº8/CONSUNI de 31 de março de 2020, assim como o Provimento nº02/CONSUNI de 16 de março de 2020 e orientações da Direção do Campus de Sobral.

Esperamos que durante o enfrentamento ao COVID-19, no qual a suspensão de atividades presenciais permanecem suspensas, a comunidade acadêmica ligada ao Curso de Música possa se manter em atividade, unindo forças para construir saberes e habilidades neste momento de adversidade.

Salientamos que o calendário acadêmico será reajustado em momento oportuno e nenhum componente curricular será prejudicado em relação a sua continuidade.

Atenciosamente,

Marcelo Mateus de Oliveira
Coordenador de Graduação
Curso de Licenciatura em Música
Universidade Federal do Ceará - *Campus* Sobral